

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO**

**6º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 6º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente a demanda específica do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

**1-DA INCLUSÃO**

- 1.1 Considerando, a Lei Federal nº 9.784/99, que regulamenta os processos administrativos, e consistem na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública, sendo umas das principais funcionalidades do Sistema e-Docs;
- 1.2 Considerando a Lei Estadual nº 9.871/2012, que estabelece normas para garantir o acesso à informação pela Administração Pública Estadual, assegurando transparência, clareza e procedimentos ágeis, em conformidade com a Constituição do Estado do Espírito Santo;
- 1.3 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades.
- 1.4 Considerando os Decretos Estadual nº 4410-R e 4411-R que estabelece o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e instituí o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs).
- 1.5 Considerando a Portaria Estadual nº 11-R, que dispõe sobre as competências e a implementação do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs), estabelecer diretrizes para a capacitações dos funcionários e servidores públicos;

- 1.6 Considerando ainda o Decreto Estadual nº 5176-R, que altera o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto Estadual nº 4411-R ampliando o uso do Sistema e-Docs mediante formalização de instrumento junto à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).
- 1.7 Fica estabelecida como premissas para credenciamento de Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista para atuar nas capacitações de e-Docs:
- a) Ser Servidor Público Estadual e/ou Municipal do Estado do Espírito Santo;
  - b) Utilizar o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) para realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual e demais entidades da Administração Pública Estadual indireta, bem como, os Municípios que já formalizaram a adesão de acordo com a Política de uso do Sistema.
- 1.8 É **obrigatório** para atuar apenas como **Docente** nas capacitações e-Docs:
- a) Ter atuado como Docente nos cursos de e-Docs, comprovando a somatória mínima de 20 horas/aulas. Essa comprovação pode ser feita por meio de declarações, certificados ou registros oficiais que atestem a somatória mínima de carga horária ministrada.

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 04 de abril de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS**  
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 06/05/2025 13:21:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2025 13:21:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) -  
ESESP - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JM07Q8>